

EDITAL Nº101, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÕES DE ESTUDANTES DO IFPR, CAMPUS PITANGA, A SEREM CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE AUXÍLIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS-PRASE

O DIRETOR GERAL do Campus Pitanga, MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1756323, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.661 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, Seção 02, nº 239, página 26, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÕES DE ESTUDANTES DO IFPR, CAMPUS PITANGA, A SEREM CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE AUXÍLIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS-PRASE**

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação de inscritos, conforme cumprimento das exigências dos itens 2.2, 3.1 e 3.2 do Edital nº 79/2021.

Nº	NOME DO(A) ESTUDANTE	PARECER	VALOR	PARCELAS
1	SUELLEN MARIA MENDES LAMPUGNANI	DEFERIDO	235,94	2 (duas)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O prazo para a interposição de recurso será do dia **26 de novembro de 2021 até às 16h**, após a publicação deste resultado preliminar.

2.2 O recurso será interposto pela(o) candidata(o) ou sua(seu) responsável legal, por meio do endereço eletrônico sepae.pitanga@ifpr.edu.br sob título “Recurso PRASE- requerimento de auxílio emergencial”.

2.2.1 Tratamento ofensivo ou argumentação infundada implicará em indeferimento sumário do recurso.

2.3 O Resultado Final será publicado, após o prazo de recurso do resultado preliminar, por meio de Edital, bem como comunicado ao estudante.

2.4 Em caso de dúvidas acerca deste edital, o(a) estudante deverá contatar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus Pitanga a fim de esclarecê-las, por meio do e-mail sepae.pitanga@ifpr.edu.br.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 26/11/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487975** e o código CRC



A91B5ED7.

Referência: Processo nº 23411.012352/2021-12

SEI nº 1487975

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil